



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA MESA DIRETORA

Às oito horas do dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois estiveram reunidos na sala de Reuniões da Câmara Municipal a Mesa Diretora, juntamente com o Assessor Jurídico, Controle Interno, Contador, Assessor Contábil, Coordenadora do Patrimônio e Almoxarifado, e Assessoria da Casa para esclarecimentos adequados. A reunião iniciou com o Assunto relacionado a criação de Comissão na Casa para devidos fins, de acordo com o Assessor Jurídico, a manifestação da Planej com relação ao assunto seria contraditória, pela falta de servidores efetivos. O Contador, Senhor Juzair, relatou da situação delicada, pois a regra era bem clara, pois a comissão deveria ser composta, por dois servidores efetivos e um comissionado, mas, no seu entendimento, a Câmara não poderia parar seus procedimentos por não haver comissão aderida o que se pede, e no outro caso, sugeriu que a Prefeitura colaborasse com a Casa para essa tal finalidade. O Vereador Darci Cardoso, deixou bem claro que; a comissão de licitação da Prefeitura cabe a decisão da Mesma pelos trabalhos excessivos da Prefeitura. A Senhora Fátima de Souza, relatou que; quando o órgão não tem organização, dificulta atos e ações. Assim, o Prefeito foi contatado pelo Assessor Jurídico para tais esclarecimentos e ajuda, no qual a resposta foi para que a Mesa Diretora entrasse em contato com a Procuradora do Município para quaisquer esclarecimentos. Prosseguindo, foi sugerido pelo Senhor Juzair, que a Casa encaminhasse ao Prefeito, requerimento solicitando que a Comissão Licitatória do Executivo fizesse tais Procedimentos aderentes de Licitação para a Casa. Encerrada a discussão sobre o assunto acima, foi iniciada a discussão com relação a diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal. O Assessor Jurídico, Senhor Ricardo, iniciou falando da adequação feita no Projeto aprovado pelos Vereadores, sobre diárias, dizendo que consta no Projeto, que a solicitação de viagens deveria ser apresentada no prazo mínimo de sete dias e que todas as viagens deveriam ter o despacho do Presidente ou Vice no caso do senhor Presidente viajar, tudo devidamente justificado, mediante o interesse público e da própria administração. Segundo consta as viagens devem sempre ter um procedimento específico e com fundamentação. Assim, foi questionado pela responsável pelo controle interno da Casa, Senhora Fátima de Souza, sobre o reembolso feito no nome dos Vereadores e Servidores, no qual a nota enviada constava os atos descritos nominalmente. O Vereador Darci Cardoso, relatou do fato acontecido, no qual, o Mesmo teria questionado para o Assessor Weslei Pimenta, se a forma de pagamento seria processada no Mesmo patamar feito anteriormente. A Senhora Micaely, deixou claro que em conversa, o Senhor

Cardoso

[Signature]

[Signature]

Weslei Pimenta

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Juzair teria sugerido que fizessem o curso, pagaria, e após a Câmara faria o reembolso. O Assessor Contábil, Senhor André, também deixou claro, que tudo que foi procedido, foi por orientação do Senhor Juzair. Subsequente, o Senhor Juzair no uso da palavra, relatou que o procedimento correto seria o pagamento feito no nome da Câmara Municipal, porém foi passado para o Mesmo, que precisaria fazer tal procedimento imediato, por isso foi sugerido que a nota fosse emitida no nome do Vereador e Servidor, e deixando claro, que o correto seria um procedimento para tal finalidade. Finalizando, o Assessor Jurídico, relatou da não concordância do Mesmo, com relação do requerimento de solicitação de viagens feito subscrito e que precisaria de organização para que tudo ocorresse de acordo com a Lei exigida. Deste modo, a reunião foi encerrada, informando que quando necessário, convocaria uma nova reunião, foi determinado a lavratura da presente Ata, que segue subscrita pelos presentes na referida reunião. São José da Barra/MG, 09 de novembro de 2022.

Fátima Aparecida Costa de Souza, Ricardo
Alexandre Lima, Representantes, Misely C. Mendes Ferraz
Weslei Rústico Pimenta, Sara Mendes S., Nathan Lou
Lucas, Edmar dos Santos Gonçalves